



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br

EXMO. SR.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER N.º 026/2024

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei n.º 024/2024, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei, “Dispõe sobre a revogação da Lei n.º 231/2008 que delimita o perímetro urbano de Cláudia”.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º 024/2024, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que visa atender Nota de Exigência do Registro de Imóveis de Cláudia, para que a Colonizadora Sinop possa desmembrar o lote n.º 29, de 11,54 ha, Matrícula n.º 2.444, em lotes menores, em compatibilidade com o módulo fiscal mínimo.

A Lei mencionada, já se encontra tacitamente revogado por contrariar disposições das Leis Complementares de hierarquia superior e supervenientes à Lei n.º 231, de 27 de junho de 2008.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao duto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n.º 024/2024 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 10 de Maio de 2024.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **LEONIR RIZZI** _____

Secretário: **ARNALDO FRANÇA** _____

Relator: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **AMARAL** _____

Membro: **EDSON MOREIRA** _____